



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia da 3ª Reunião do Segundo Período da Sessão Legislativa Ordinária de 2021, a realizar-se dia 16 de agosto, às 18 horas.

Primeira Parte – Pequeno Expediente

(das 18h às 19h30)

- ✓ Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- ✓ Leitura da correspondência recebida;
- ✓ Leitura, discussão e votação, esta somente nos casos previstos no Regimento Interno, de pareceres;
- ✓ Apresentação, discussão e votação, esta somente nos casos previstos no Regimento Interno, de indicações, requerimentos e moções;
- ✓ Apresentação de projetos;
- ✓ Oradores inscritos para apresentar proposições, falar sobre assunto de interesse geral, fazer comunicação ou acontecimento relevante ou de falecimento de pessoa de notoriedade.

Segunda Parte – Ordem do Dia

(das 19h30 às 21h)

- ✓ Discussão e votação, em primeiro turno, do **Projeto de Lei Complementar n.º 2, de 2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que *acresce o parágrafo único ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 52, de 23 de julho de 2019, que institui o zoneamento, uso e ocupação do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências*, e do **Substitutivo n.º 1, de 2021**, a ele apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação
- ✓ Discussão e votação, em primeiro turno, do **Projeto de Lei Complementar n.º 3, de 2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que *acrescenta o Capítulo III- A à Lei Complementar n.º 4, de 1993, que institui o Código de Posturas*.
- ✓ Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei n.º 23, de 2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que *altera os arts. 53, 58 e 59 da Lei Municipal n.º 1.813, de 18 de setembro de 2013 que estabelece parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências*.
- ✓ Discussão e votação, em primeiro turno, do **Projeto de Lei n.º 25, de 2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que *altera o art. 2º da Lei Municipal n.º 2.201, de 21/12/2020 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2021 e da Emenda Substitutiva apresentada pelo Prefeito Municipal mediante mensagem aditiva*.

Terceira Parte – Grande Expediente

(das 21h às 22h)

- ✓ Tribuna livre para oradores inscritos.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2021.


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário